



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 22/2015 – São Paulo, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0886069 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7807, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para interromper, a partir de 30 de janeiro de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO, e incluir o saldo de 23 (vinte e três) dias para 8 a 30 de julho de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 29/01/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0886436 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7809, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7760/2014-Pres, para interromper, a partir de 27 de janeiro de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do saldo de 26 (vinte e seis) dias de férias designado entre 12 de janeiro a 6 de fevereiro de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal DAVID DINIZ DANTAS. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 29/01/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0886121 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12689, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, RESOLVE:

Cessar a partir de 30 de janeiro de 2015, os efeitos do Ato nº 12586/2014-Pres, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES, da 3ª Vara de Guarulhos - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 7 de janeiro a 21 de fevereiro de 2015, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0891703 - Resolucao ::

Resolução Nº 0891703, DE 29 DE janeiro DE 2015.

Dispõe sobre o sistema de Peticionamento Eletrônico dos JÉFs e Turmas Recursais da 3ª Região, especialmente sobre o peticionamento no curso do processo, e dá outras providências.

O **DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei n. 11.419, de 19/12/2006, que trata da informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 2º, incisos I, IV e VI, da Resolução n. 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigo 33 da Resolução n. 0764276, de 11 de novembro de 2014, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o peticionamento online para as petições no curso do processo, a partir de 04/02/2015, na forma estabelecida:

I - envio de petições de conteúdo textual, exclusivamente na forma online, desacompanhadas de documentos em extensão .pdf;

II - envio de petições de conteúdo textual, exclusivamente na forma online, acompanhadas de documentos em arquivo único em extensão .pdf;

III - envio de documentos em arquivo único em extensão .pdf.

§ 1º A petição online será composta de campo único, admitido somente texto simples, sem formatação de estilo.

§ 2º A documentação mencionada nos incisos II e III deste artigo será anexada em arquivo único no formato PDF, e não poderá conter qualquer tipo de petição digitalizada.

§ 3º Tabelas, planilhas ou gráficos devem constar como documentos anexos à petição.

§ 4º As hipóteses a que se refere o inciso III deste artigo serão definidas em rol taxativo constante de manual do protocolo, disponível no site dos Juizados Especiais Federais.

Art. 2º Serão descartadas as petições protocolizadas que apresentarem:

I - preenchimento inadequado do campo da petição;

II - arquivos de documentos contendo petição de qualquer tipo digitalizada;

III - documentos com páginas incompletas, em branco ou com defeito no arquivo;

IV - procuração ou substabelecimento sem identificação do procurador/advogado e/ou sem assinatura do outorgante;

V - petições relativas a processos remetidos a outro juízo;

VI - petições que indiquem nome da parte diverso daquele registrado no cadastro do processo;

VII - petição que indique mais de um processo;

VIII – agravo de instrumento interposto nos Juizados Especiais Federais.

Parágrafo único. O protocolo das petições descartadas não suspenderá ou interromperá o prazo processual.

Art. 3º Revogam-se os artigos 34 e 35 da Resolução n. 0764276/2014 da Coordenadoria dos JEFs.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 29/01/2015, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0887360 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10.818, de 28 de JANEIRO de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

Designar os servidores DANIEL HENRIQUE GUIMARÃES – RF 3624 , Analista Judiciário – Supervisor (FC5) e RONALDO BORGES PERPÉTUO - RF 1594, Analista Judiciário, respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato 04.001.10.2015 - VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.- ME, Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/01/2015, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0888143 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10.819, de 28 de JANEIRO de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE,

Designar os servidores FREDERICO ASSIS BASTOS – RF 3357 , Analista Judiciário – Supervisor (FC5) e SANDRA DEISI TREVISAN SMITH - RF 3458, Técnico Judiciário - Assistente II (FC03B) respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato 06.001.10.2015 - POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. – EPP, Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/01/2015, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0892085 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Processos n.º 0009079-49.2014.4.03.8000 (TRF 3ª Região); Espécie: Contrato nº 04.006.10.2015, firmado em 29/01/2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA – EPP (CNPJ n.º 00.662.315/0001-02); Objeto: Prestação de serviços para publicação de avisos de editais de licitação e matérias afins, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 051/2014; Vigência: 30 meses a partir da data de emissão da Ordem de Serviço; Valor Total Estimado: R\$ 8.338,00; Signatário: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR), e pela Contratada, o Sr. Celso Kishimoto, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 30/01/2015, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0889686 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000
Documento nº 0889686

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0024758-89.2014.4.03.8000 - CELIA REGINA PAES CALIPO, nos dias 27.01 e 28.01.2015;

-0001764-33.2015.4.03.8000 - JUREMA RITA MOLA E DIAS, no dia 29.01.2015;

-0001759-11.2015.4.03.8000 - MANOEL SILVIO COSTA NEGRI, no período de 27.01 a 09.02.2015;

-0001680-32.2015.4.03.8000 - MARIANA ZAPPELLA RODRIGUES DE ANDRADE, no período de 27.01 a 30.01.2015;

-0001711-52.2015.4.03.8000 - TATIANE TAVARES MARQUES, no dia 27.01.2015;

-0022478-48.2014.4.03.8000 - VIVIANE MANDARO, no dia 28.01.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0000413-25.2015.4.03.8000 - HELIANE AZEVEDO, no dia 27.01.2015;

-0021392-42.2014.4.03.8000 - LEILA HAMMERAT GOMES, nos dias 28.01 e 29.01.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022850-94.2014.4.03.8000 - FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO, no período de 01.01 a 28.01.2015;

-0021692-04.2014.4.03.8000 - MARCELO DA SILVA PARANHOS, no período de 13.01 a 27.02.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0022846-57.2014.4.03.8000 - ELIANE APARECIDA FAVILLA DE PAIVA, nos dias 26.01 e 27.01.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0000600-33.2015.4.03.8000 - DENISE BROZINGA, no período de 26.01 a 30.01.2015;

-0022398-84.2014.4.03.8000 - LAMARA LIVIA SIMÕES, nos dias 26.01 e 27.01.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/01/2015, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871358 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.804, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 0000877-49.2015.4.03.8000, resolve :

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, sem remuneração, a partir de 07 de janeiro de 2015, à servidora ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/01/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0891788 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10825, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001374-63.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **AUSTRÉIA MAGALHÃES CANDIDO DA SILVA**, R.F. nº 3897, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Seção de Apoio à Secretaria Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/01/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0891795 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10826, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001854-41.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CAROLINA DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO**, R.F. nº 3392, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CRISTY ROSE DE AZEVEDO**, R.F. nº 3837, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/01/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0891796 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10827, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001854-41.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CRISTY ROSE DE AZEVEDO**, R.F. nº 3837, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CAROLINA DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO**, R.F. nº 3392, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/01/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0890308 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10824, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001752-19.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2015, o servidor **MARCELO TETSUO YAMAMOTO**, R.F. nº 3436, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2015, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/01/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0891847 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10829, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001767-85.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2015, o servidor **RENAN RUSSO NOBRE**, R.F. nº 3825, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/01/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0887242 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10816, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025241-22.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do quadro da Justiça Federal de

Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Doutora Denise Avelar.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/01/2015, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0887665 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.227, de 28 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0025129-53.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

REQUISITAR, a partir de 02 de fevereiro de 2015, o servidor **CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 29/01/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0860218 - Portaria ::

Portaria Nº 0860218, DE 09 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	18.12.2014; 07 a 16.01.2015	Recesso / férias	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
3178	IVENS FRANCISCO BANDEIRA	SUGT	FC-5	10 a 12.12.2014	Recesso	5715	ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA DE OLIVEIRA
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	19.12.2014	Recesso	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO
1352	CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA	NUGE	FC-6	07 a 16.01.2015	Férias	3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA
6131	SANDRO ALVES CHIARAM ONTE	SUTD	FC-5	09.12.2014; 10 a 14.12.2014	Recesso / férias	1697	MARIA ANGÉLICA ROCHA DE SOUZA
6131	SANDRO ALVES CHIARAM ONTE	SUTD	FC-5	15 a 19.12.2014 e 07 a 16.01.2015	Férias	5763	ELIANE BEZERRA DE SOUZA
1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SULG	FC-5	07 a 21.01.2015	Férias	838	ROSÂNGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO	SUOD	FC-5	19.12.2014	Recesso	4689	VANDERLEIA ZORTEA
1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLOE	SUGD	FC-5	07 a 21.01.2015; 22 e 23.01.2015	Férias / recesso	5901	LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA

3958	LINDINAL VA VITALINO SEVERO PAIS	SUCO	FC-5	07 a 16.01.2015	Férias	3814	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	07 a 24.01.2015; 26 a 30.01.2015	Férias / recesso	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
1273	ANTONIO SÉRGIO RODRIGUES	NUSA	FC-6	07 a 16.01.2015	Férias	3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	07 a 15 e 19 a 30.01.2015	Férias	5460	MASSAE SUGO
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	07.01 a 05.02.2014	Férias	2368	GILVAN COLAÇÃO VIANA
705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	07 a 16.01.2015	Férias	5482	ADRIANA KANEKADAN
705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	17 a 21.01.2015; 22 e 23.01.2015	Férias / recesso	2990	CELMA FERREIRA MADEIRA
3035	GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	07 a 21 e 23.01.2015	Férias	3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO
3035	GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	22.01.2015	Férias	2963	SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES
2793	SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	ULIF	CJ-2	07 a 16.01.2015	Férias	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE
563	ROSANA HATSUMI HATIMINE	SUNC	FC-5	07 a 16.01.2015	Férias	1264	GINA PEDROSO CÂMARA
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	07 a 16.01.2015	Férias	7439	MARCELO DEFANI
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIROZ	SUPI	FC-5	07 a 16.01.2015	Férias	3694	LAERCIO BRENDA GLIA
7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	SUEB	FC-5	07 e 08.01.2015	Recesso	5471	GRETA AOKI
7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	SUEB	FC-5	09 e 12.01.2015	Recesso	2259	RICARDO CINALI
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	07 a 16.01.2015	Férias	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO

3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	12 a 18.01.2015	Férias	5515	JOSE BEZERRA NETO
3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	19 a 21.01.2015; 22 e 23.01.2015	Férias / recesso	4284	MILTON YAMAMOTO
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	SUAI	FC-5	07 a 16.01.2015	Férias	3573	LUIS JOSÉ PEREIRA
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	12 a 21.01.2015	Férias	3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA
3736	ISABEL CONSTANÇIA PETTINAZZI COSTA	SUOR	FC-5	07 e 12.01.2015	Recesso	5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA
2778	DANIELA CAMPANHOLO	NUPE	FC-6	09.01.2015	Recesso	4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABÍLIO
1045	EDNILSON TAVARES MACIEL	NUSE	FC-6	07 a 16.01.2015	Férias	2774	FABIO NUNES DOS SANTOS
7253	RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO	SADM	CJ-3	07, 08 e 10 a 24.01.2015	Férias	1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	07.01 e 19 a 27.01.2015; 28 a 30.01.2015	Férias / recesso	1539	RUBIA SILVA FORTE
4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA	SUAO	FC-5	12.01.2015; 19 a 30.01.2015	Recesso / Férias	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	12 a 16.01.2015	Férias	2363	APARECIDA RANGEL RAMOS
3780	CARLOS DAS NEVES	SURD	FC-5	19 e 20.01.2015; 21 a 30.01.2015	Recesso / férias	4051	RENATA MOREIRA DA SILVA
3789	MARIA HELENA GONÇALVES PATRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA	SUIV	FC-5	12 a 21.01.2015	Férias	6578	FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA
3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	SUAC	FC-5	12 a 21.01.2015	Férias	2005	YUKIO KIMURA
5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	SUCT	FC-5	07.01.2015	Licença saúde	1193	LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA

5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	NUCI	FC-6	07 a 09.01.2015; 12 a 21.01.2015	Recesso / férias	5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	13 a 15.01.2015	Deslocamento Araçatuba	6232	INÊS REGINA GATTEI
4448	KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE	NUAC	FC-6	07 a 16.01.2015	Férias	3995	INARA MARIA LOPES
4806	ALDINA PAULOS CABRAL	SUCP	FC-5	09 a 20.01.2015	Licença saúde	5804	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES ARAÚJO LOBIANCO
4806	ALDINA PAULOS CABRAL	SUCP	FC-5	21 a 26.01.2015; 27.01 a 06.02.2015	Licença saúde / férias	5557	HÉLIO KAZUO UYEDA
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	13.01.2015	Licença saúde	1774	FLORA ROSA BERNADET E D'ORATRUS
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	16.01.2015	Recesso	5513	MARIA ALICE DE ARAÚJO
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	22.01.2015	Júri	4892	ELIANE TIEMI ITO
2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	16.01.2015; 19 a 30.01.2015	Recesso / férias	3567	CARLOS MITURU MIYAMOTO
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	19.01.2015; 20 a 30.01.2015	Recesso / férias	3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA
5712	ANDRÉS BERTOLASO RIBEIRO	SUTA	FC-5	19.01.2015; 20 a 30.01.2015	Recesso / férias	7450	JOÃO PAULO TIVERON
5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SUMT	FC-5	19.01 a 07.02.2015	Férias	3053	DIRCE HAJIME

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2015, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0866239 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027782-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0866239

2400 - MARIA MARGARIDA CUNHA

LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO de 18/09/2014 a 24/09/2014

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/01/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0868429 - Portaria ::

Portaria Nº 0868429, DE 15 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4724	LUCIANA BARBARO MOLINA DE ALMEIDA	C12	C13	17.01.2014
5119	GISELE BRANQUINHO RAMOS	C11	C12	12.11.2014
5144	ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES	C11	C12	26.11.2014
5155	MARCIA BARBIERI BOLDRIN	C11	C12	26.11.2014
5159	SÉRGIO AUGUSTO MÉDICI	C11	C12	26.11.2014
5687	FLAVIA BILLI MANTELLI	B9	B10	07.10.2014
5694	JOSE FRANCISCO STOCCO	B9	B10	07.10.2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

4810	MARIA CLAUDIA FREITAS MARQUES DE BARROS	C12	C13	28.11.2014
4812	MARCO ANTONIO MACHADO	C11	C12	28.11.2014
5152	LEONARDO MONACO FERRARI	C11	C12	26.11.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5717	DANIELLE MORGADO DIAS	B9	B10	11.10.2014
5105	REGINA BATISTINA DOS REIS SOUZA	C11	C12	05.11.2014
5729	CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO	B9	B10	14.10.2014
5868	JULIANA MOSSOLINO REICHERT	B8	B9	28.04.2014
6061	RUBENS VALADARES	C11	C12	24.11.2014
6243	DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU	B6	B7	20.10.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4909	SIMONE PERALTA DEMORI	C11	C12	16.08.2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2015, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0875060 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001254-17.2015.4.03.8001

Documento nº 0875060

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5708 - ERALDO RIBEIRO RAMOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/01/2015 a 08/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/01/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889138 - Portaria ::

Portaria Nº 0889138, DE 28 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 0878456, de 22 de janeiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27.01.2015, para constar: ONDE SE LÊ: "..., para o Juizado Especial Federal de Guaratinguetá, a partir de 05/12/2014,..." LEIA-SE: "..., para o Juizado Especial Federal de Guaratinguetá, a partir de 17/12/2014" PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2015, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0885662 - Portaria ::

Portaria Nº 0885662, DE 27 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE DISPENSAR a servidora JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio as Compras e Licitações (FC-5), do Núcleo de Compras e Licitações, e alterar a sua lotação para o Núcleo de Segurança e Transporte, a partir de 26/01/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2015, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0886662 - Portaria ::

Portaria Nº 0886662, DE 27 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor HUMBERTO BAZANI DE FARIA, RF 6839, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 11ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 07/01/2015;
II - DESIGNAR a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE, RF 3333, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 11ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2015, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0888954 - Portaria ::

Portaria Nº 0888954, DE 28 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor SIDNEI ALVES FERREIRA, RF 3714, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara de Santo André, e alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal de Mauá, a partir de 26/01/2015;

II - DISPENSAR a servidora CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO, RF 5636, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Santo André, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0885352 - Portaria ::

Portaria Nº 0885352, DE 27 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora FERNANDA LOPES CARDIM, RF 4960, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 2ª Vara de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0884350 - Portaria ::

Portaria Nº 0884350, DE 26 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CLAUDIA TJAHJA HORIE, RF 2678, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal de São José dos Campos;

II - DESIGNAR a servidora LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO, RF 6731, lotação provisória por motivo de acompanhamento de cônjuge, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0873707 - Portaria ::

Portaria Nº 0873707, DE 20 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898, Analista Judiciário, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para o Juizado Especial Cível de Mauá, a partir de 16/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2015, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0886465 - Relatorio ::

Relatório

Relatório Demonstrativo de Diárias Concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em 26/Janeiro/2015

Lista: 0001/2015

Concessão: 0009/2015

data_solicitação: 12/01/2015

RF Solicitante: 5994

Solicitante: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO

Lotação Solicitante: NUIN/SUEG

Proponente: MAURO FERREIRA DE ARAUJO

RF Proponente: 4277

Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR

data_saida: 13/01/2015

data_retorno: 15/01/2015

Destino: ARAÇATUBA - SP

Evento/Serviço: Vistoriar a execução de serviços de adequação da infraestrutura de elétrica e lógica do Fórum de Araçatuba

transporte: Meios Próprios

Total de diárias inteiras: R\$428,00

Total de meias-diárias: R\$107,00

Adic. Traslado/Ress. Transp.: 527,00

Nº de dias úteis: 3

Valor do VR: R\$34,18

Desconto VT: R\$0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$959,46

Autorizador: masantos

Lista: 0001/2015

Concessão: 0010/2015

data_solicitação: 13/01/2015

RF Solicitante: 7755

Solicitante: REGINALDO MITSUO IWAMOTO

Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO

Lotação Solicitante: NUIN

Proponente: MAURO FERREIRA DE ARAUJO

RF Proponente: 4277

Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR

data_saida: 08/01/2015

data_retorno: 09/01/2015

Destino: Jaú - SP

Evento/Serviço: Vistoria no fórum da cidade de Jaú - SP nos dias 08 e 09.01.2015.

transporte: Meios Próprios

Total de diárias inteiras: R\$214,00

Total de meias-diárias: R\$107,00

Adic. Traslado/Ress. Transp.: 287,00

Nº de dias úteis: 2

Valor do VR: R\$34,18

Desconto VT: R\$0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$539,64

Autorizador: masantos

Lista: 0001/2015

Concessão: 0011/2015
data_solicitação: 16/01/2015
RF Solicitante: 4631
Solicitante: DANTE DALL' AGLIO JUNIOR
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUIN NUCLEO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: MAURO FERREIRA DE ARAUJO
RF Proponente: 4277
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 14/01/2015
data_retorno: 15/01/2015
Destino: São João da Boa Vista
Evento/Serviço: Deslocamento até a Subseção de São João da Boa Vista, SP, para realização de vistoria técnica.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$214,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado/Ress. Transp.: 0
Nº de dias úteis: 2
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$252,64
Autorizador: masantos
Lista: 0001/2015

Concessão: 0013/2015
data_solicitação: 14/01/2015
RF Solicitante: 4133
Solicitante: JORGE MARCELO PAES
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: CENTRAL DE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF Proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: EXECUTANTE DE MANDADOS
data_saida: 13/01/2015
data_retorno: 13/01/2015
Destino: CAIUÁ/SP
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, EM REGIME DE PLANTÃO, NA CIDADE DE CAIUÁ/SP.
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado/Ress. Transp.: 71,00
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$67,25
VALOR LÍQUIDO: R\$76,57
Autorizador: masantos
Lista: 0001/2015

Concessão: 0015/2015
data_solicitação: 12/01/2015
RF Solicitante: 5802
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: UMAD
Proponente: ALAN CELSO STEFANUTTO
RF Proponente: 2327
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 13/01/2015
data_retorno: 14/01/2015
Destino: S. JOSÉ CAMPOS, TAUBATÉ E GUARATINGUETÁ

Evento/Serviço: TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS SUBSEÇÕES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, TAUBATÉ E GUARATINGUETÁ (ROTA 1)
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$186,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado/Ress. Transp.: 0
Nº de dias úteis: 2
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$8,92
VALOR LÍQUIDO: R\$201,72
Autorizador: masantos
Lista: 0002/2015
Concessão: 0023/2015
data solicitação: 15/01/2015
RF Solicitante: 10266
Solicitante: FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI
Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação Solicitante: 11 JUIZ TURMA RECURSAL
Proponente: PATRICIA SILVESTRE
RF Proponente: 7332
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 07/01/2015
data_retorno: 20/01/2015
Destino: Itapeva
Evento/Serviço: Designação para autuar sem prejuízo e com ônus de 07/01/2015 a 20/01/2015 e de 02/02/2015 a 5/02/2015 na 1 Vara e JEF de Itapeva. Concessão de diárias incluindo o fim de semana, em função da justificativa quanto à distância do deslocamento e o meio de transporte utilizado.
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$7.202,00
Total de meias-diárias: R\$277,00
Adic. Traslado/Ress. Transp.: 290,00
Nº de dias úteis: 10
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$7.427,20
Autorizador: gafranca
Lista: 0003/2015
Concessão: 0017/2015
data solicitação: 16/01/2015
RF Solicitante: 4906
Solicitante: JOSE ANTONIO DE BRITO
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUSE / SUTS
Proponente: ALAN CELSO STEFANUTTO
RF Proponente: 2327
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 14/01/2015
data_retorno: 15/01/2015
Destino: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Evento/Serviço: ACOMPANHAR FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA FEDERAL ANALISTA JUDICIÁRIO, "SETOR DA ENGENHARIA" A VISTORAR OBRAS DO FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$186,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado/Ress. Transp.: 0
Nº de dias úteis: 2
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$210,64
Autorizador: masantos
Lista: 0003/2015
Concessão: 0018/2015
data_solicitação: 16/01/2015
RF Solicitante: 4906
Solicitante: JOSE ANTONIO DE BRITO
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUSE / SUTS
Proponente: ALAN CELSO STEFANUTTO
RF Proponente: 2327
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 19/01/2015
data_retorno: 20/01/2015
Destino: JUNDIAI/CAMPINAS
Evento/Serviço: TRANSPORTAR MATERIAL AOS FÓRUNS FEDERAIS DAS CIDADES DE JUNDIAÍ E CAMPINAS - SP, ROTA 4, CONFORME CRONOGRAMA DE VIAGENS 2015 AUTORIZADAS.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$186,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado/Ress. Transp.: 0
Nº de dias úteis: 2
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$210,64
Autorizador: masantos
Lista: 0003/2015
Concessão: 0019/2015
data_solicitação: 19/01/2015
RF Solicitante: 1759
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: SEÇÃO DE TRANSPORTES
Proponente: ALAN CELSO STEFANUTTO
RF Proponente: 2327
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 20/01/2015
data_retorno: 23/01/2015
Destino: JAU, BOTUCATU, LINS, ARAÇATUBA, BAURU E ANDRADINA
Evento/Serviço: VIAGEM A JAU, BOTUCATU, LINS, ARAÇATUBA, BAURU E ANDRADINA - ROTA 8
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$558,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado/Ress. Transp.: 0
Nº de dias úteis: 4
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$514,28
Autorizador: masantos
Lista: 0003/2015
Concessão: 0020/2015
data_solicitação: 19/01/2015
RF Solicitante: 4908
Solicitante: ORLANDO SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUSE/SUTS
Proponente: ALAN CELSO STEFANUTTO
RF Proponente: 2327

Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 13/01/2015
data_retorno: 16/01/2015
Destino: SÃO CARLOS, AMERICANA, LIMEIRA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CATANDUVA E JALES
Evento/Serviço: TRANSPORTAR MATERIAIS DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E PATRIMÔNIO AOS FORUNS DE SÃO CARLOS, AMERICANA, LIMEIRA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CATANDUVA E JALES, REFERENTE À ROTA 07.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$558,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado/Ress. Transp.: 0
Nº de dias úteis: 4
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$514,28
Autorizador: masantos
Lista: 0003/2015
Concessão: 0022/2015
data_solicitação: 19/01/2015
RF Solicitante: 910
Solicitante: JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: SETOR DE TRANSPORTE
Proponente: ALAN CELSO STEFANUTTO
RF Proponente: 2327
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 20/01/2015
data_retorno: 23/01/2015
Destino: JAÚ, BAURU, LINS, ARAÇATUBA E ANDRADINA
Evento/Serviço: TRANSPORTAR MATERIAIS DE ALMOXARIFADO, INFORMATICA E PATRIMONIO PARA OS FORUNS DE BOTUCATU, JAÚ, BAURU, LINS, ARAÇATUBA E ANDRADINA. ROTA 08.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$558,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado/Ress. Transp.: 0
Nº de dias úteis: 4
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$14,04
VALOR LÍQUIDO: R\$500,24
Autorizador: masantos

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva, Supervisor**, em 29/01/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0874524 - Relatorio ::

Relatório

Relatório Demonstrativo das Diárias Concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em fevereiro/2013

Lista: 0004/2013

Processo: 00006/JAN/2013-NUOR

Concessão 0140/2013

data_solicitação: 16/01/2013
RF Solicitante: 2327
Solicitante: ALAN CELSO STEFANUTTO
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: SUST/UMAD
Proponente: WALTAMIR APARECIDO NIERO
RF Proponente: 833
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE SUBSECRETARIA
data_saida: 08/01/2013
data_retorno: 08/01/2013
Destino: ITUPEVA-SP
Evento/Serviço: TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS QUE IRIAM VISTORIAM
INSTALAÇÕES DA EMPRESA PRADO CHAVES NA CIDADE DE ITUPEVA
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$9,51
VALOR LÍQUIDO: R\$51,22
Autorizador: rfilho
Lista: 0004/2013
Processo: 00006/JAN/2013-NUOR
Concessão 0141/2013
data_solicitação: 30/01/2013
RF Solicitante: 6860
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUIN
Proponente: MARIO SEIJI KAVAMURA
RF Proponente: 4590
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 23/01/2013
data_retorno: 23/01/2013
Destino: Sorocaba - SP
Evento/Serviço: Acompanhamento dos serviços que estão sendo realizados pela
Contratada REDECOM para a adequação dos quadros elétricos do Fórum Federal de
Sorocaba.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$74,73
Autorizador: rfilho
Lista : 0004/2013
Processo: 00006/JAN/2013-NUOR
Concessão 0134/2013
data_solicitação: 28/01/2013
RF Solicitante: 4908
Solicitante: ORLANDO SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUSE/SUTS
Proponente: DANIEL DELGADO AGUIAR
RF Proponente: 4499
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 29/01/2013

data retorno: 01/02/2013
Destino: BOTUCATU, JAU, BAURU, LINS, ARAÇATUBA E ANDRADINA
Evento/Serviço: TRANSPORTAR MATERIAIS DE PATRIMÔNIO, INFORMÁTICA E EXPEDIENTE AOS FORUNS DE BOTUCATU, JAU, BAURU, LINS, ARAÇATUBA E ANDRADINA, REF. A ROTA 08.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$558,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 4
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$521,92
Autorizador: rfilho
Lista : 0004/2013
Processo: 00006/JAN/2013-NUOR
Concessão 0130/2013
data solicitação: 28/01/2013
RF Solicitante: 7114
Solicitante: MAURO DA SILVA BERNARDES
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUIN - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA
RF Proponente: 5978
Cargo/Função Proponente: SECRETARIO DE DIRETOR
data saída: 21/01/2013
data retorno: 23/01/2013
Destino: LINS
Evento/Serviço: VISITA AO FÓRUM DE LINS PARA LEVANTAMENTO DO IMÓVEL E DAS NECESSIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DO JEVA
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$428,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado: 431,00
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$9,78
VALOR LÍQUIDO: R\$859,41
Autorizador: rfilho
Lista : 0004/2013
Processo: 00006/JAN/2013-NUOR
Concessão 0135/2013
data solicitação: 28/01/2013
RF Solicitante: 4905
Solicitante: HELIO MARCELO COSTA
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUSE/SUTS
Proponente: DANIEL DELGADO AGUIAR
RF Proponente: 4499
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data saída: 28/01/2013
data retorno: 28/01/2013
Destino: LIMEIRA-SP
Evento/Serviço: TRANSPORTAR MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) AO FÓRUM DE LIMEIRA.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 1

Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$60,73
Autorizador: rfilho
Lista : 0004/2013
Processo: 00006/JAN/2013-NUOR
Concessão 0137/2013
data_solicitação: 30/01/2013
RF Solicitante: 4905
Solicitante: HELIO MARCELO COSTA
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUSE/SUTS
Proponente: DANIEL DELGADO AGUIAR
RF Proponente: 4499
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 29/01/2013
data_retorno: 29/01/2013
Destino: SOROCABA
Evento/Serviço: CONDUZIR SERVIDOR DO NUIN AO FÓRUM DE SOROCABA.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$60,73
Autorizador: rfilho
Lista : 0004/2013
Processo: 00006/JAN/2013-NUOR
Concessão 0143/2013
data_solicitação: 30/01/2013
RF Solicitante: 1944
Solicitante: EDSON APARECIDO THEODORO FROES
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUAR TUPA
Proponente: EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE
RF Proponente: 2274
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 30/01/2013
data_retorno: 30/01/2013
Destino: ARAÇATUBA SP
Evento/Serviço: BUSCAR ÁGUA MINERAL EM ARAÇATUBA PARA ABASTECER O FÓRUM DE TUPÃ.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$74,73
Autorizador: rfilho
Lista : 0005/2013
Processo: 00004/JAN/2013-NUOR
Concessão 0047/2013
data_solicitação: 08/01/2013
RF Solicitante: 10399
Solicitante: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI
Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERAL

Lotação Solicitante: 2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Proponente: MARCO AURELIO DE FREITAS AFFONSO
RF Proponente: 5079
Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA
data_saida: 09/10/2012
data_retorno: 23/10/2012
Destino: São Vicente - SP
Evento/Serviço: Substituição junto ao Juizado Especial Federal de São Vicente nos dias 09, 10, 11, 16, 17, 18 e 23 de outubro de 2012. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte referente a sete dias.
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$0,00
Adic. Traslado: 322,00
Nº de dias úteis: 11
Valor do VR: R\$0,00
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$322,00
Autorizador: cfonseca
Lista : 0005/2013
Processo: 00004/JAN/2013-NUOR
Concessão 0048/2013
data_solicitação: 08/01/2013
RF Solicitante: 10362
Solicitante: PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES
Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação Solicitante: ARAÇATUBA
Proponente: PEDRO LUIS SILVEIRA DE CASTRO SILVA
RF Proponente: 2493
Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA
data_saida: 10/12/2012
data_retorno: 19/12/2012
Destino: Lins - SP
Evento/Serviço: Designação parapara responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins, no período de 8 a 14, 17 a 19/12/12 e 8 a 14/1/13, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração. Realização de três pernoites.
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$1.578,00
Total de meias-diárias: R\$1.315,00
Adic. Traslado: 500,00
Nº de dias úteis: 8
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$3.134,84
Autorizador: cfonseca
Lista : 0006/2013
Processo: 01144/FEV/2013-NUOR
Concessão 0152/2013
data_solicitação: 10/01/2013
RF Solicitante: 902
Solicitante: ALDO SUNAS
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: SEST-NUAR-GUARULHOS
Proponente: ADILSON BELLINI
RF Proponente: 1899
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 15/01/2013
data_retorno: 15/01/2013
Destino: Tremembé
Evento/Serviço: Transporte de intérprete de língua estrangeira.

transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$10,51
VALOR LÍQUIDO: R\$50,22
Autorizador: rfilho
Lista : 0006/2013
Processo: 01144/FEV/2013-NUOR
Concessão 0151/2013
data_solicitação: 31/01/2013
RF Solicitante: 1575
Solicitante: ERONILDA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função Solicitante: DIRETOR DE NÚCLEO
Lotação Solicitante: NUDJ - NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL
Proponente: WALTAMIR APARECIDO NIERO
RF Proponente: 833
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE SUBSECRETARIA
data_saida: 08/01/2013
data_retorno: 08/01/2013
Destino: Itupeva - SP
Evento/Serviço: Deslocamento para cidade de Itupeva-SP, para vistoria e medições na empresa Prado Chaves Arquivos e Sistemas Ltda. (Contrato 04.510.10.11)
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$132,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$3,51
VALOR LÍQUIDO: R\$96,22
Autorizador: rfilho
Lista : 0006/2013
Processo: 01144/FEV/2013-NUOR
Concessão 0147/2013
data_solicitação: 30/01/2013
RF Solicitante: 5802
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUSE / SUTS
Proponente: DANIEL DELGADO AGUIAR
RF Proponente: 4499
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 28/01/2013
data_retorno: 29/01/2013
Destino: SOROCABA E ITAPEVA
Evento/Serviço: TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA OS FÓRUNS DE SOROCABA E ITAPEVA.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$186,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 2
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$10,94
VALOR LÍQUIDO: R\$203,52
Autorizador: rfilho
Lista : 0006/2013

Processo: 01144/FEV/2013-NUOR
Concessão 0154/2013
data_solicitação: 01/02/2013
RF Solicitante: 6860
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUIN
Proponente: MARIO SEIJI KAVAMURA
RF Proponente: 4590
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 29/01/2013
data_retorno: 29/01/2013
Destino: Sorocaba - SP
Evento/Serviço: Acompanhamento dos serviços que estão sendo realizados pela Contratada REDECOM para a adequação dos quadros elétricos do Fórum Federal de Sorocaba.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$74,73
Autorizador: rfilho
Lista : 0006/2013
Processo: 01144/FEV/2013-NUOR
Concessão 0155/2013
data_solicitação: 31/01/2013
RF Solicitante: 4905
Solicitante: HELIO MARCELO COSTA
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUSE/SUTS
Proponente: DANIEL DELGADO AGUIAR
RF Proponente: 4499
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 31/01/2013
data_retorno: 31/01/2013
Destino: SANTOS
Evento/Serviço: CONDUZIR SERVIDOR DO NUIN AO FÓRUM DE SANTOS.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$60,73
Autorizador: rfilho
Lista : 0006/2013
Processo: 01144/FEV/2013-NUOR
Concessão 0156/2013
data_solicitação: 31/01/2013
RF Solicitante: 5802
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUSE / SUTS
Proponente: DANIEL DELGADO AGUIAR
RF Proponente: 4499
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR

data_saida: 05/02/2013
data_retorno: 08/02/2013
Destino: AVARÉ, OURINHOS, MARÍLIA, TUPÃ, ASSIS E PRESIDENTE PRUDENTE
Evento/Serviço: TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA OS FÓRUMS DE: AVARÉ, OURINHOS, MARÍLIA, TUPÃ, ASSIS E PRESIDENTE PRUDENTE (ROTA 9).
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$558,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 4
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$21,88
VALOR LÍQUIDO: R\$500,04
Autorizador: rfilho
Lista : 0006/2013
Processo: 01144/FEV/2013-NUOR
Concessão 0157/2013
data_solicitação: 01/02/2013
RF Solicitante: 4905
Solicitante: HELIO MARCELO COSTA
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUSE/SUTS
Proponente: DANIEL DELGADO AGUIAR
RF Proponente: 4499
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 05/02/2013
data_retorno: 08/02/2013
Destino: MARÍLIA, AVARÉ, OURINHOS, ASSIS, PRESIDENTE PRUDENTE E TUPÃ
Evento/Serviço: TRANSPORTAR MATERIAL DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E MICROINFORMÁTICA AOS FÓRUMS DE MARÍLIA, AVARÉ, OURINHOS, ASSIS, PRESIDENTE PRUDENTE E TUPÃ (ROTA 9).
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$558,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 4
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$521,92
Autorizador: rfilho
Lista : 0006/2013
Processo: 01144/FEV/2013-NUOR
Concessão 0159/2013
data_solicitação: 04/02/2013
RF Solicitante: 1951
Solicitante: MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUSE/SUTS
Proponente: DANIEL DELGADO AGUIAR
RF Proponente: 4499
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 28/01/2013
data_retorno: 01/02/2013
Destino: Tupã SP.
Evento/Serviço: Conduzir o Servidor Francisco Carlos de Souza, RF 4279, marceneiro, na cidade de Tupã nos dias 28/01/2013, até 01/02/2013.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$744,00
Total de meias-diárias: R\$93,00

Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 5
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$41,55
VALOR LÍQUIDO: R\$634,10
Autorizador: rfilho
Lista : 0006/2013
Processo: 01144/FEV/2013-NUOR
Concessão 0160/2013
data solicitação: 04/02/2013
RF Solicitante: 1974
Solicitante: LUIZ SERGIO ESTEVAO
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUSE/SUTS
Proponente: DANIEL DELGADO AGUIAR
RF Proponente: 4499
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data saída: 29/01/2013
data retorno: 01/02/2013
Destino: BOTUCATU, JAU, BAURU, LINS, ARAÇATUBA E ANDRADINA
Evento/Serviço: TRANSPORTAR MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE AOS FORUNS DE BOTUCATU, JAU, BAURU, LINS, ARAÇATUBA E ANDRADINA.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$558,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 4
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$521,92
Autorizador: rfilho
Lista : 0006/2013
Processo: 01144/FEV/2013-NUOR
Concessão 0162/2013
data solicitação: 04/02/2013
RF Solicitante: 6860
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUIN
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF Proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data saída: 05/02/2013
data retorno: 05/02/2013
Destino: Sorocaba - SP
Evento/Serviço: Acompanhamento dos serviços que estão sendo realizados pela Contratada REDECOM para a adequação dos quadros elétricos do Fórum Federal de Sorocaba.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$74,73
Autorizador: rfilho
Lista : 0006/2013
Processo: 01144/FEV/2013-NUOR
Concessão 0163/2013

data_solicitação: 04/02/2013
RF Solicitante: 6316
Solicitante: FERNANDO HWANG
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUIN/SUEG
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF Proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 05/02/2013
data_retorno: 07/02/2013
Destino: São José do Rio Preto e Catanduva
Evento/Serviço: Vistoria de acompanhamento dos serviços de reforma de adequação dos imóveis para a instalação da nova Vara Gabinete do Juizado Especial Federal em São José do Rio Preto e Juizado Adjunto/Vara Mista em Catanduva.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$428,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$438,19
Autorizador: rfilho
Lista : 0006/2013
Processo: 01144/FEV/2013-NUOR
Concessão 0164/2013
data_solicitação: 04/02/2013
RF Solicitante: 2340
Solicitante: JOSE DIMAS DA SILVA
Cargo/Função Solicitante: SUPERVISOR ASSISTENTE
Lotação Solicitante: NUAR / SEGURANÇA E TRANSPORTES SÃO JOSE DOS CAMPOS
Proponente: JOSE CARLOS ROSSI
RF Proponente: 2612
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 04/02/2013
data_retorno: 04/02/2013
Destino: Caraguatatuba - SP
Evento/Serviço: Conduzir o Juiz Federal Substituto da 1ª Vara desta subseção judiciária, Doutor Bruno Cezar Cunha Teixeira, ao Juizado Federal de Caraguatatuba.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$74,73
Autorizador: rfilho
Lista : 0006/2013
Processo: 01144/FEV/2013-NUOR
Concessão 0165/2013
data_solicitação: 04/02/2013
RF Solicitante: 2340
Solicitante: JOSE DIMAS DA SILVA
Cargo/Função Solicitante: SUPERVISOR ASSISTENTE
Lotação Solicitante: NUAR / SEGURANÇA E TRANSPORTES SÃO JOSE DOS CAMPOS
Proponente: JOSE CARLOS ROSSI
RF Proponente: 2612

Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 05/02/2013
data_retorno: 05/02/2013
Destino: Caraguatatuba - SP
Evento/Serviço: Conduzir o Doutor Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto, de Caraguatatuba (JEF) (convocado) a São José dos Campos.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$74,73
Autorizador: rfilho
Lista : 0006/2013
Processo: 01144/FEV/2013-NUOR
Concessão 0166/2013
data_solicitação: 05/02/2013
RF Solicitante: 4279
Solicitante: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função Solicitante: AUXILIAR ESPECIALIZADO
Lotação Solicitante: SUAI/NUAP
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF Proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 28/01/2013
data_retorno: 01/02/2013
Destino: Tupã-SP
Evento/Serviço: Viagem a Cidade de Tupã a fim de modificar o lay-out da sala de audiência e sala de treinamento no Fórum Federal dessa Cidade.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$856,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 5
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$801,65
Autorizador: rfilho
Lista : 0006/2013
Processo: 01144/FEV/2013-NUOR
Concessão 0167/2013
data_solicitação: 06/02/2013
RF Solicitante: 4906
Solicitante: JOSE ANTONIO DE BRITO
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUSE / SUTS
Proponente: DANIEL DELGADO AGUIAR
RF Proponente: 4499
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 06/02/2013
data_retorno: 06/02/2013
Destino: LIMEIRA-SP
Evento/Serviço: ACOMPANHAR FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA FEDERAL A VISTORIAR O PRÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL EM LIMEIRA-SP.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado: 0

Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$60,73
Autorizador: rfilho
Lista : 0006/2013
Processo: 01144/FEV/2013-NUOR
Concessão 0173/2013
data_solicitação: 06/02/2013
RF Solicitante: 2053
Solicitante: EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO
Cargo/Função Solicitante: SUPERVISOR ASSISTENTE
Lotação Solicitante: NUAR SOROCABA
Proponente: SIDMAR DIAS MARTINS
RF Proponente: 10231
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
data_saida: 24/01/2013
data_retorno: 24/01/2013
Destino: SÃO PAULO - SP
Evento/Serviço: LEVAR NOTAS FALSAS AO BANCO CENTRAL
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$74,73
Autorizador: rfilho
Lista : 0006/2013
Processo: 01144/FEV/2013-NUOR
Concessão 0170/2013
data_solicitação: 06/02/2013
RF Solicitante: 4645
Solicitante: MARLY ZENAIDE LOPES LORENCONI
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: CENTRAL DE MANDADOS PRESIDENTE PRUDENTE
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF Proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 30/01/2013
data_retorno: 30/01/2013
Destino: MARABÁ
Evento/Serviço: Cumprimento da Carta Precatória nº 21/2013 e consequente Mandado nº 3-74/13
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado: 83,00
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$67,25
VALOR LÍQUIDO: R\$90,48
Autorizador: rfilho
Lista : 0006/2013
Processo: 01144/FEV/2013-NUOR
Concessão 0172/2013
data_solicitação: 07/02/2013
RF Solicitante: 651
Solicitante: DORIVAL FERNANDES GONCALVES

Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUAR SÃO CARLOS
Proponente: EDUARDO MANELLI RIZZOLI
RF Proponente: 6040
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 07/02/2013
data_retorno: 07/02/2013
Destino: Piracicaba-SP
Evento/Serviço: Transportar galões de água do Fórum de Piracicaba para o Fórum de São Carlos.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$32,27
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$60,73
Autorizador: rfilho

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva, Supervisor**, em 29/01/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0890925 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Retifico o item 1 da decisão 0888033, tendo em vista que o Parecer 0883501 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT não foi recebido em aditamento ao Parecer nº 0799499, mas sim ao Parecer 0845924 que deu origem ao processo de apuração de falta contratual 0000039-06.2015.4.03.8001 (doc.0851948) .
2. Determino que seja instruído o processo já existente de apuração de falta contratual: **0000039-06.2015.4.03.8001**, instaurado contra a empresa **LT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA** por economia processual e celeridade para apreciação do feito, já que versa sobre novo descumprimento em relação à mesma Ata de Registro de Preços 12.762.10.14.
3. Cumpram-se os demais itens da decisão 0888033.
4. Obsto a apreciação da defesa já apresentada no processo **0000039-06.2015.4.03.8001 - doc. 0865373** para que seja analisada juntamente com a eventual defesa referente ao novo descumprimento relatado no parecer 0883501.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2015, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0891911 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N. 170/2014 – RP

Processo nº0028490-75.2014.4.03.8001.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realização de curso de formação de brigadista de incêndio. Recebimento das propostas: até 19/02/2015, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 30 de janeiro de 2015.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Técnico Judiciário**, em 30/01/2015, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0888611 - Portaria ::

Portaria Nº 0888611, DE 28 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA 002/2015

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora INÊS MISAE NISHIHORA, RF 5439, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, encontrou em férias, no período de 14 a 27/01/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILBERTO DE OLIVEIRA, RF 5749, para substituí-la no referido período.

São Paulo, 28 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 28/01/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 4702050795001527509

14ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0867472 - Portaria ::

Portaria Nº 0867472, DE 15 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 0858559/15, referente ao servidor LAÉRCIO BEZERRA, RF 1132 para constar o período de fruição da 1ª parcela de férias da seguinte forma: 27/07/2015 a 09/08/2015. Fica mantida a 2ª parcela de férias para o período de 04/12/2015 a 18/12/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 29/01/2015, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0881228 - Portaria ::

Portaria Nº 0881228, DE 23 DE janeiro DE 2015.

O Doutor Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE tornar sem efeito a portaria de substituição n.º 853896/2015 que designa DÉBORA LEIKO

FUTIGAMI NAKAMURA, RF 6176, para substituir NIVALDO RAMOS JUNIOR no período de 07/01/2015 a 26/01/2015, eis que a designação do servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR, RF1290, para o cargo de Supervisor de Processamentos Diversos ainda não foi publicada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2015, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0881713 - Portaria ::

Portaria Nº 0881713, DE 23 DE janeiro DE 2015.

O Doutor PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar os termos da Portaria n.º 0854509/2015, referente à servidora MARILENE DA COSTA, RF: 5809, conforme segue: ONDE SE LÊ: "16/01/2015 a 31/01/2015" LEIA-SE: "16/01/2015 a 30/01/2015".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0890083 - Portaria ::

Portaria Nº 0890083, DE 29 DE janeiro DE 2015.

O EXMO. SR. JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - INTERROMPER A PARTIR DE 05/02/2015, o período de férias da servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, anteriormente marcado para 04/02 a 13/02/2015 e fazer constar o saldo de 09 dias para o período de 18/06 a 26/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaldo Karolmenig de Lima Cavancanti, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2015, às 17:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 8166982583811550084

5ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0890553 - Portaria ::

Portaria Nº 0890553, DE 29 DE janeiro DE 2015.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO o Plantão Judiciário a ser realizado por esta 5ª Vara Federal Criminal no período de 30/01/2015 a 06/02/2015;

RESOLVE:

INDICAR os servidores que realizarão o plantão presencial de final de semana, das 9 às 12 horas, nas seguintes datas:

Dia 31 de janeiro de 2015 (sábado):

EBER DIAS DE CARVALHO

JOSÉ SILVA PESSOA

MARCO TÚLIO DE SOUSA E SILVA

ANDRE CREMONESI VIANNA

DANILO FERNANDE BERNARDES

MARIA CELIA RUIZ CHELES

ROSNGELA SIMÕES

ROBSON SANTOS SILVA

THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO

FELIPE ARAUJO LICO

Dia 01 de fevereiro de 2015 (domingo):

EBER DIAS DE CARVALHO

JOSÉ SILVA PESSOA

MARCO TÚLIO DE SOUSA E SILVA

ANDRE CREMONESI VIANNA

DANILO FERNANDE BERNARDES

MARIA CELIA RUIZ CHELES

ROSNGELA SIMÕES
ROBSON SANTOS SILVA
THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO
FELIPE ARAUJO LICO
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 29/01/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0890889 - Portaria ::

Portaria Nº 0890889, DE 29 DE janeiro DE 2015.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as férias do Servidor Rafael dos Reis Napi, RF 5642, Supervisor de Inquéritos (FC-5), nos períodos de 30/01/2015 a 13/02/2015,

RESOLVE:

1 - INDICAR, para substituir o servidor Rafael dos Reis Napi, RF nº 5642, no cargo de Supervisor de Inquéritos (FC-5), **no período de férias**, o servidor André Cremonesi Vianna RF nº 7773.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 29/01/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0888424 - Portaria ::

Portaria Nº 0888424, DE 28 DE janeiro DE 2015.

Altera férias servidora Ana Paula Moretti de Souza

Doutora **MICHELLE CAMINI**, MM. Juíza Federal Substituta, Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença à gestante no período de 22/01 a 20/07/2015, a Portaria nº 0125432 de 29/08/2013, referente à servidora ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598, a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas de 15/06 a 04/07/2015 (20 dias) para 21/07 a 09/08/2015 (20 dias), exercício 2014/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Camini, Juíza Federal Substituta**, em 28/01/2015, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MICHELLE CAMINI
Juíza Federal Substituta

:: SEI / TRF3 - 0888628 - Portaria ::

Portaria Nº 0888628, DE 28 DE janeiro DE 2015.

Substituição FC-05 Gabinete

Doutora **MICHELLE CAMINI**, MM. Juíza Federal Substituta, Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do servidor ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI, RF 3104, para o dia 30/01/2015, por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 13/09/2014;

RESOLVE:

AUTORIZAR que o servidor ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI, RF 3104, Técnico Judiciário, efetue a compensação no dia **30/01/2015** com horas decorrentes de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 13/09/2014.

DESIGNAR a servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ** – Analista Judiciário – RF 5565, para substituir o servidor Alexandre Dias Cavalcanti - Técnico Judiciário – RF 3104, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete, no período de **30/01/2015**, em virtude de compensação do titular no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Camini, Juíza Federal Substituta**, em 28/01/2015, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MICHELLE CAMINI
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0885864 - Portaria ::

Portaria Nº 0885864, DE 27 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

ALTERAR as férias da servidora PRISCILA CABELLO BARDELI, RF 7010, antes designadas para 06/04/2015 a 20/04/2015 (1ª parcela – exercício 2014) e 08/09/2015 a 22/09/2015 (2ª parcela – exercício 2014), **para formar parcela única de 23/03/2015 a 21/04/2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 30/01/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0885704 - Portaria ::

Portaria Nº 0885704, DE 27 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

1. CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais – FC 5, esteve em gozo de férias no período de 07/01/2015 a 21/01/2015, RESOLVE designar a servidora LUCIA HELENA FABBRO DIAS, RF 7565, para substituí-lo no referido período.
2. CONSIDERANDO que o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046, Supervisor do Atendimento – FC 5, está em gozo de férias no período de 07/01/2015 a 05/02/2015, RESOLVE:
 1. designar o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, para substituí-lo no período de 07/01/2015 A 13/01/2015, e de 16/01/2015 a 05/02/2015;
 2. designar a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, para substituí-lo no período de 14/01/2015 a 15/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 30/01/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 0891862 - Portaria ::

Portaria Nº 0891862, DE 30 DE janeiro DE 2015.

O MM. Juiz Federal Substituto, Dr. **ED LYRA LEAL**, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando o art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, e o art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores sob sua jurisdição;

Considerando o disposto nas Lei 9.099/1995, 10.259/2001 e 11.419/2006;

Considerando o disposto no Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, publicado no DE de 04/07/12;

Considerando as orientações da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Considerando o previsto no Provimento CORE 64/05;

Considerando a Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011;

Considerando os princípios da informalidade, celeridade e simplicidade que norteiam os Juizados Especiais Federais, assim como a existência de autos exclusivamente virtuais,

RESOLVE:

RETIFICAR a **PORTARIA 00884899**, de 27 de janeiro de 2015, disponibilizada no **Diário Eletrônico de 29 de janeiro de 2015**, que institui norma de procedimentos do Juizado Especial Federal Cível de Mauá.

CAPÍTULO I

Das Seções - atribuições e procedimentos

Seção I

Atendimento, Protocolo e Distribuição

Art. 1º - As audiências e perícias serão marcadas pelo Setor de Atendimento, Protocolo e Distribuição, independente de despacho judicial, no momento do cadastramento do processo, nos termos do artigo 16 da Lei 9.099/95.

Art. 2º - Será cadastrado nos autos virtuais a participação do Ministério Público Federal em todas as ações em que conste o incapaz, o menor e nos benefícios assistenciais ao deficiente e idoso.

Art. 3º - A distribuição das perícias aos peritos credenciados será feita de acordo com a disponibilidade da agenda do profissional, preferindo-se o preenchimento da integralidade da primeira agenda disponível, dispensando-se o agendamento automático do sistema eletrônico.

Art. 4º - Após a distribuição, serão analisadas as irregularidades das ações, de acordo com a orientação da Presidência do Juizado, a fim de identificar os casos a serem remetidos à intimação para regularização (ato ordinatório) ou conclusão judicial.

Art. 5º - Compete à Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição a publicação da ata de distribuição dos processos, a fim de que as partes (por meio de seus advogados), sejam intimadas das datas de audiência e perícias agendadas. Nos processos sem advogados a intimação é efetuada no momento do ajuizamento da ação.

Art. 6º - A ata de distribuição deve ser enviada para publicação diariamente, mediante verificação, junto ao Sistema Eletrônico, se todos os processos distribuídos no período a ser publicado possuem petição inicial e provas devidamente digitalizadas e anexadas. O texto da ata é o que segue, sujeito a alteração mediante Portaria deste Juízo:

“Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.

2) não é necessário o comparecimento em pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal (“www.trf3.jus.br/diario/”).

3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais com foto (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).

4) o advogado deve comunicar a parte autora que, no momento da realização da perícia sócio-econômica, a mesma deverá estar munida dos seguintes documentos: RG, certidão de nascimento na ausência deste, CPF e CTPS.

5) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.

6) faculta-se a apresentação de quesitos pela parte autora até 5 (cinco) dias após a publicação da ata de distribuição.

7) havendo necessidade de produção de prova oral (testemunhas, depoimento pessoal), deverão as partes peticionar em até 05 dias da publicação desta, justificando a pertinência, sob pena de indeferimento.”

Art. 7º - Caberá ao advogado dar ciência à parte autora das datas de audiência e perícias agendadas, bem como os locais de realização.

Seção II

Processamento

Art. 8º - Independem de despacho/decisão judicial as citações e intimações de testemunhas e Ministério Público.

Art. 9º - Serão aceitas contestações padronizadas apresentadas pelos réus nas ações deste Juizado, nos casos de assuntos repetitivos. As contestações padronizadas devem mencionar claramente o assunto a que se referem. O encaminhamento será por meio de ofício à Presidência do Juizado mencionando a data a partir do qual deve ser inserida nos processos distribuídos para o respectivo assunto e, se for o caso, a data final. A contestação padronizada será inserida no Sistema Informatizado do Juizado Especial Federal de Mauá e arquivada eletronicamente. A anexação da contestação padrão dispensa a expedição de mandado, sendo considerada a data da citação a mesma da distribuição, nos termos das rotinas do Sistema Informatizado.

Art. 10 - O prazo para apresentação de contestação, observado o previsto no artigo 9º da Lei 10.259/2001, é de 30 (trinta) dias, salvo em caso de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento, em que o prazo será até a data designada.

Art. 11 - Caso as intimações encaminhadas via postal retornem negativas em decorrência de ausência de comunicação de alteração de endereço, tais como: “mudou-se” e “desconhecido”, deverá ser lançada a intimação na data da tentativa de entrega da correspondência, conforme previsto no § 2º do Art. 19 da Lei 9.099/95. Caso a devolução ocorra por motivo diverso, a intimação deverá se dar por meio de contato telefônico. Frustrada a tentativa por meio telefônico, a intimação deverá ser realizada por oficial de justiça, independente de despacho judicial.

Art. 12 - Em caso de infrutífera a comunicação por correio será considerada intimada a parte na data da

interposição de recurso ou manifestação protocolada nos autos.

Art. 13 - Os servidores estão autorizados a providenciar a retificação dos dados cadastrais das partes no sistema processual, quando requerida expressamente por escrito, mediante certidão anexada aos autos, desde que não implique em alteração da competência do juízo em razão do domicílio, hipótese em que os autos deverão ser levados à conclusão do juiz.

Art. 14 - O prazo para cumprimento de antecipação de tutela ou obrigação de fazer é de 45 (quarenta e cinco) dias, salvo determinação judicial em contrário. Não havendo notícia do cumprimento no prazo assinalado, nem requerimento específico, os servidores ficam autorizados a reiterar o ofício de obrigação de fazer, com igual prazo, por uma vez. Na reiteração, os autos serão levados à conclusão judicial.

Art. 15 - O(a) diretor(a) de secretaria está autorizado(a) a assinar ofícios e mandados que não sejam endereçados a autoridades, bem como solicitar informações acerca do andamento de Cartas Precatórias expedidas há mais de trinta dias, sem notícia de cumprimento, independente de despacho judicial. Fica também autorizado(a) a prestar informações ao Juízo Deprecante.

Art 16 - Nos casos de designação de perícias médica ou social fica dispensada a intimação do INSS, nos termos do artigo 12, parágrafo 2º da Lei 10.259/2001, tendo em vista a apresentação de quesitos padronizados e indicação de assistente técnico único para acompanhamento de todas as perícias, conforme ofícios arquivados na Secretaria do Juizado.

Art. 17 - Independentemente de despacho judicial os autos serão remetidos à contadoria judicial para:

I - elaboração de cálculos pertinentes na data designada para julgamento;

II - elaboração de cálculos relativos à correção monetária dos valores devidos, com base nos índices fixados no julgado, inclusive no tocante à sucumbência e multa, se houver, acrescidos de juros de mora até a data do trânsito em julgado, previamente à expedição do precatório/requisitório de pequeno valor.

Art. 18 - Independente de despacho judicial, os servidores procederão à intimação da parte autora, por ARMP ou contato telefônico, independentemente de advogado constituído, para retirada dos documentos originais no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Provimento nº. 90/2008 da Corregedoria Regional da 3ª. Região.

§ 1º - Com a retirada dos referidos documentos e assinado o respectivo termo de entrega, caberá à Seção de Processamento, independentemente de despacho, o desarquivamento dos autos virtuais para a anexação do termo, devendo, após, os autos retornarem ao arquivo.

§ 2º - Nos casos de não comparecimento da parte ou não localização e em havendo patrono constituído nos autos, caberá à Seção de Processamento o desarquivamento dos autos, devendo ser lavrada certidão de que a parte não fora localizada ou não compareceu em Secretaria, com posterior remessa à conclusão para intimação do advogado para retirada do referido documento. Nos casos de não comparecimento da parte ou não localização e ausência de patrono constituído nos autos, a Seção de Processamento deverá lavrar certidão de que a parte não fora localizada ou não compareceu em Secretaria, anexando-a aos documentos originais e arquivando-as em pasta própria na Secretaria. Os documentos deverão ser arquivados por ano de distribuição e após pela ordem crescente de numeração.

Art. 19 - Não havendo óbice expresso em ato normativo do Juízo, os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho, devendo a serventia providenciar a intimação das partes, por meio de ato ordinatório, conforme orientação da Presidência do Juizado, no prazo padrão de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo, se o caso.

I - intimação da parte autora para esclarecer divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem;

II - intimação da parte autora para esclarecer o valor atribuído à causa;

III - intimação da parte autora para regularizar representação processual, apresentando procuração, substabelecimento ou comprovação de inscrição suplementar, se a OAB for de outro Estado;

IV- intimação da parte autora para apresentação de cópias ou regularização dos seguintes documentos:

a) comprovante de residência, a exemplo de fatura de energia elétrica, água ou telefone, considerado idôneo quando emitido em até cento e oitenta (180) dias anteriores ao ajuizamento da ação;

b) número do CPF da parte ou representante;

c) identidade da parte ou representante;

d) CTPS;

e) carnês de contribuição;

f) exames/relatórios médicos;

g) comprovante do prévio requerimento administrativo;

h) termo de curatela ou guarda ;

i) declaração de pobreza;

j) documento essencial à causa, como contrato, certidão de óbito, atestado de permanência carcerária, e outros;

k) contrato de honorários e declaração da parte de que não antecipou seu pagamento;

l) retirada de documentos originais;

m) cópias legíveis;

- n) carta de concessão do benefício;
 - o) comprovante de união estável;
 - p) declaração/comparecimento em secretaria de pessoa analfabeta.
- IV - intimação da parte para manifestação/esclarecimento sobre:
- a) pedido contraditório ou genérico;
 - b) classe da ação ou assunto, nos termos do artigo 3º da Lei 10.259/01 ;
 - c) limite de testemunhas no JEF que obedece ao disposto no artigo 34 da Lei 9.099-95;
 - d) laudo pericial;
 - e) proposta de acordo ;
 - f) requerimento de habilitação de sucessores de parte falecida;
 - g) pedido de benefício acidentário;
 - h) requerimento de habilitação ;
 - i) pólo ativo ou passivo e juntada de documentos respectivos;
 - j) apresentação de contrarrazões ao recurso de sentença;
 - l) apresentação de cálculos;
 - m) manifestação sobre cálculos da parte contrária;
 - n) manifestação das partes sobre os cálculos de liquidação elaborados pela contadoria judicial;
 - o) manifestação da parte autora para opção de recebimento por meio de RPV ou PRC;
 - p) manifestação do réu sobre interesse na compensação dos valores nos termos dos parágrafos 9º e 10º do art. 100 da CF;
 - q) manifestação das partes sobre a expedição de RPV/PRC.
- V - para assinatura/ratificação de petição inicial, procuração e declaração de pobreza, sem assinatura ou outorgada por pessoa analfabeta ou incapaz;
- VI - para deferimento de dilação de prazo para cumprimento de decisão judicial ou ato ordinatório, por uma vez, por 10 (dez) dias;
- VII - para marcação de perícias e audiências não agendadas no atendimento antes da distribuição ou readequação da pauta de audiências e perícias, conforme orientação da Presidência do Juizado, mantendo-se sempre o mesmo profissional médico ou assistente social que já avaliou a parte anteriormente;
- VIII - para justificar ausência à perícia médica designada;
- IX - para alteração do cadastro do processo por erro na distribuição;
- X - intimação para dar prosseguimento ao feito, decorrido o prazo de suspensão deferido, sem manifestação da parte interessada;
- XI - intimação do perito ou Oficial de Justiça, preferencialmente por correio eletrônico para entregar ou devolver, em 05 (cinco) dias, laudo ou mandado não devolvido no prazo legal, após o que o fato será levado ao conhecimento do Juiz;
- XII - reiteração de citação, por mandado ou por carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço;
- XIII - providências para consulta aos sistemas online disponibilizados à Justiça Federal (Plenus, CNIS, WebService, Bacenjud, Renajud, Siel, outros), a fim de localizar e efetuar citação e/ou intimação necessárias ao impulso processual;
- XIV - impressão das telas dos referidos sistemas, cujo resultado for diverso dos endereços indicados e juntada aos autos, para posterior cumprimento do ato consignado na decisão; nos casos em que os endereços obtidos na consulta sejam idênticos aos que constarem nos autos, cabe apenas certificar o fato;
- XV - abertura de vista ao Ministério Público quando o procedimento assim o determinar;
- XVI - expedição de correio eletrônico (preferencialmente) ou ofício, decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício a cada 30(trinta) dias, caso não haja prazo prescrito, solicitando informações sobre o cumprimento;
- XVII - resposta ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória ou ofício;
- XVIII - abertura de vista ao interessado, após o retorno da carta precatória;
- XX - remessa dos autos à Contadoria, nas hipóteses previstas em lei e no momento oportuno;
- XXI - abertura de vista ao autor ou exequente das cartas e certidões negativas dos oficiais de justiça;
- XXXII - certificação nos autos da ocorrência de feriado local e qualquer suspensão do expediente, quando o fato puder influir na contagem de prazo processual.
- Parágrafo único.* Todos os atos praticados pelo Diretor de Secretaria ou por servidor designado deverão ser certificados nos autos, com menção a esta Portaria, e poderão ser revistos de ofício pelo juiz ou a requerimento das partes.
- Art. 20 - Tratando-se de petição de desarquivamento, independentemente de despacho judicial, os autos serão desarquivados.
- Parágrafo único.* Após a juntada da petição deverá a Secretaria, promover a reativação da movimentação

processual, remetendo os autos à análise do juiz ou, se for o caso, providenciar a intimação do requerente, pelo diário eletrônico ou qualquer outro meio idôneo, para requerer o que de direito no prazo de cinco dias. Após este prazo, nada requerido, certificará o decurso de prazo e devolverá os autos ao arquivo.

Art. 21 - A expedição de carta precatória independe de despacho e seguirá assinada pelo Magistrado. Na carta precatória constará todos os detalhes necessários ao cumprimento da diligência.

Seção III

Cálculos e Perícias Judiciais

Contadoria

Art. 22 - Aos Contadores do Juízo é vedado receber, diretamente, advogados ou procuradores das partes.

Parágrafo único. Dúvidas em relação aos cálculos deverão ser apontadas em petição.

Art. 23 - Os pareceres e cálculos devem ser anexados aos autos pelo próprio contador, independente de decisão, não podendo ser complementados/alterados salvo por determinação judicial ou erro material. Neste último caso, o servidor deverá anexar parecer/cálculos retificadores.

Perícias

Art. 24 - Caberá ao Setor providenciar o reagendamento de perícias, nos casos de ausência do perito em razão de caso fortuito ou por motivo de força maior, por necessidade do Juízo ou requerimento do profissional. O requerimento de ausência do perito deve ser formulado por escrito e arquivado em pasta própria eletronicamente, mantendo-se o mesmo profissional designado para a realização da perícia ora reagendada, se possível, independente de despacho judicial. As ocorrências devem ser certificadas nos autos.

Art. 25 - O agendamento das perícias médica e social obedecerá aos critérios de necessidade, disponibilidade de datas e distribuição equânime entre os profissionais cadastrados e ativos no sistema eletrônico do JEF, realizado pelo agendamento eletrônico.

Parágrafo único – Excepcionalmente, adotando os mesmos critérios constantes do *caput* do presente artigo, poderá ser dispensado o agendamento eletrônico, para preenchimento de datas de periciais disponíveis mais próximas, não abrangidas pelo agendamento eletrônico.

Art. 26 - Os pedidos de ausência, afastamentos ou férias, por parte dos peritos, deverão ser solicitados com antecedência mínima de 30 dias, por escrito e arquivados em pasta própria eletronicamente.

Art. 27 - Excepcionalmente, nos casos de ausência do perito por caso fortuito ou de força maior, o profissional deverá disponibilizar uma data mais próxima possível para a realização das perícias, de modo a não prejudicar a celeridade processual, podendo o servidor, por uma vez, reagendar e intimar a parte interessada por meio de certidão ou ato ordinatório, independente de despacho.

Art. 28 - O prazo para a entrega dos laudos médicos é de 30 (trinta) dias, assim como prazo para a entrega dos laudos sócio-econômicos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data agendada no sistema eletrônico do Juizado, salvo disposição judicial em contrário.

Art. 29 - Caso o prazo informado nos itens acima se encerre em dias em que não há expediente no JEF, será considerado o próximo dia útil subsequente.

Art. 30 - A superveniência de recesso forense suspende a contagem dos prazos indicados nos itens anteriores.

Art. 31 - Os laudos médicos protocolados com prazo superior a 30 (trinta) dias, assim como os laudos sócio-econômicos protocolados com prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, da data agendada no Sistema Eletrônico do Juizado serão anotados com “prazo expirado”, não gerando direito a pagamento de honorários periciais, salvo autorização judicial em contrário.

Art. 32 - Nos casos em que a parte não comparecer para se submeter ao exame pericial, cabe ao perito protocolar, junto ao setor competente, a “Declaração de não comparecimento à perícia médica”, preferencialmente no mesmo dia, mediante formulário próprio disponível.

Art. 33 - A nomeação, o descredenciamento e as alterações da disponibilidade de agenda dos peritos será efetivada por meio de Portaria da Presidência do Juizado.

Art. 34 - Em caso de descredenciamento do perito, não haverá prejuízo na entrega dos laudos relativos às perícias já realizadas ou daquelas a serem realizadas até o dia do desligamento efetivo, assim como eventuais pedidos de esclarecimentos e laudos complementares necessários.

Art. 35 - Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos de perícias **médicas**, para pedidos de **auxílio-doença e aposentadoria por invalidez** são os constantes do **Anexo I** desta Portaria.

Art. 36 - Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos de perícias **médicas**, para pedidos de **auxílio acidente** são os constantes do **Anexo II** desta Portaria.

Art. 37 - Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos de perícia **social** em **benefício assistencial (LOAS)**, são os constantes do **Anexo III** desta Portaria.

Art. 38 - Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos de perícias **médicas** em **benefício assistencial ao deficiente (LOAS)**, são os constantes do **Anexo IV** desta Portaria.

Seção IV

Coordenação do Gabinete

Art. 40 - Os feitos serão levados à conclusão judicial para sentença, distribuindo-se o processo final para o(a)

Juiz(a) Titular e ímpar para o(a) Juiz(a) Substituto(a).

Seção V

Disposições finais

Art. 41 - Em caso de expedições ou anexações de documentos por equívoco será expedida certidão do servidor responsável nos autos eletrônicos, imediatamente. Após a certidão do servidor, o Diretor de Secretaria procederá à exclusão do documento, independente de decisão judicial, nos seguintes casos: a) expedições de atos ordinatórios, mandados ou cartas de intimação não enviados ao destinatário; b) expedições de certidões e anexação de pareceres, cálculos contábeis e petições de autos diversos, desde que se trate do último documento constante dos autos eletrônicos e as partes não tenham sido intimadas. Nos demais casos os autos deverão ser levados à conclusão para eventual exclusão do documento.

Art. 42 - Tendo em vista que o lançamento de fases é apenas informativo e visando impedir a equivocada informação, em caso de lançamento de fase equivocada, o servidor deverá certificar o ocorrido e proceder ao cancelamento da fase a qualquer momento, desde que não implique prejuízo nos autos.

Art. 43 - O pedido de alteração do advogado do processo ou cadastramento de advogado em processo originalmente sem advogado, mediante petição, poderão ser efetuados pelo servidor, independente de decisão judicial, desde que apresentados os instrumentos de mandato ou substabelecimento.

Art. 44 - A correção do nome da parte autora cadastrada com erro poderá ser efetivada pelo servidor, independente de decisão judicial, mediante conferência com o documento de CPF, certificando-se nos autos eletrônicos a alteração.

Art. 45 - O pedido de alteração do endereço da parte autora, apresentado por petição ou pelas partes sem advogado no Atendimento III (processual) ou devido a erro no cadastro, poderá ser efetuada pelo servidor, independente de decisão judicial, mediante conferência do novo comprovante de residência, certificando-se nos autos eletrônicos a alteração.

Art. 46 - O Juizado Especial Federal de Mauá adotará os procedimentos que constam no “Manual de Padronização dos Juizados Especiais da 3ª Região”, publicado no DE de 04-07-12, salvo disposição judicial expressa em contrário.

Art. 47 - Ficam convalidados os atos realizados nos termos da presente portaria, antes da sua publicação. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência, à Corregedoria-Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente os servidores e peritos credenciados deste Juizado.

Cópia desta Portaria deve ser afixada nos locais de grande circulação deste Juizado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico.

Cumpra-se. Publique-se.

Mauá, 30 de janeiro de 2015.

ED LYRA LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da

Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2015, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS AUXÍLIO-DOENÇA E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

1. Qual(is) a(s) atividade(s) laborativa(s) habitual(is) do periciando(a)? Em caso de estar atualmente desempregado(a), qual a última atividade profissional desempenhada? Até quando?
2. As atividades laborativas do autor encontram-se descritas na carteira profissional ou em algum outro documento?
3. O(A) periciando(a) é portador de doença ou afecção? Qual ou quais? Qual a CID? Quais as características da doença ou afecção a que está acometido o(a) autor(a)?
4. Trata-se de doença degenerativa? De doença inerente a grupo etário?
5. A doença ou afecção em questão decorre do exercício de seu trabalho habitual? Foi produzida ou

desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à atividade laborativa do(a) autor(a)? Foi adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho do(a) autor(a) é realizado e com ele se relacione diretamente?

6. A doença ou afecção em questão decorre de **acidente de qualquer natureza** (art. 71, § 2º, Decreto 3048/99)?

7. Essa doença ou afecção o(a) **incapacita para O SEU TRABALHO OU PARA A SUA ATIVIDADE HABITUAL?** (A resposta negativa a este quesito tornam prejudicados os quesitos de nº 9 a 16).

8. Quais atividades laborativas podem ser executadas, mesmo na vigência da incapacidade fisiológico-funcional imposta pela doença ou afecção constatada?

9. Considerando: **INCAPACIDADE TOTAL** = incapacidade para toda e qualquer atividade laboral que lhe garanta subsistência; **INCAPACIDADE PARCIAL** = incapacidade, ao menos, para a atividade habitual (STJ - RESP 501.267 - 6ª T, rel. Min. Hamilton Carvalhido, DJ 28.06.04, TRF-2 - AC 2002.02.01.028937-2 - 2ª T, rel. para o acórdão Sandra Chalu, DJ 27.6.08); **INCAPACIDADE DEFINITIVA** = sem prognóstico de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que lhe garanta subsistência; **INCAPACIDADE TEMPORÁRIA** = com prognóstico de recuperação ou reabilitação. Defina se a incapacidade verificada é: **a) TOTAL E DEFINITIVA; b) TOTAL E TEMPORÁRIA; c) PARCIAL E DEFINITIVA; d) PARCIAL E TEMPORÁRIA.**

10. Em se tratando de periciando(a) incapacitado(a), favor determinar **dia, mês e ano do início da DOENÇA (DID) e da INCAPACIDADE (DII).**

11. Com base em que documento do processo foi fixada a data do início da incapacidade (DII)? A fixação baseou-se apenas nas declarações do(a) periciando(a)?

12. Em caso de incapacidade temporária, qual prazo estimado para reavaliar a capacidade laborativa? É possível estimar aproximadamente a data em que a incapacidade será cessada?

13. A incapacidade laborativa do autor sobreveio por motivo de progressão ou agravamento de sua doença, moléstia ou lesão? Qual a data deste agravamento?

14. O(a) periciando(a), **em caso de incapacidade total e definitiva**, necessita da assistência permanente de outra pessoa?

15. O(a) periciando(a) tem discernimento para praticar atos da vida civil? Tem condições de gerir seus próprios bens sem auxílio de terceiro?

16. O(a) periciando(a) está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida (AIDS) e ou contaminação por radiação?

ANEXO II

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS AUXÍLIO-ACIDENTE

1. O(a) periciando(a) possui **sequela(s) definitiva(s)**, decorrente de consolidação de lesões após acidente de qualquer natureza? (A resposta negativa tornam prejudicados os quesitos 2 a 4).

2. Em caso afirmativo, a partir de quando (**dia, mês, ano**) as lesões se consolidaram, deixando **sequela(s) definitiva(s)?**

3. Esta(s) seqüelas(s) implica(m) redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia?

4. Esta(s) seqüelas(s) implica(m) em maior esforço para o desempenho da mesma atividade exercida à época do acidente?

ANEXO III

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS SOCIAIS BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (LOAS)

1. Qual a composição do núcleo familiar que vive sob o mesmo teto (art. 20, § 1º, Lei 8.742/93), assim considerados o requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto? (Redação dada pela Lei nº. 12.435/2011)

2. Qual a renda mensal bruta familiar (art. 4º, V, Decreto 6214/07), considerando a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente, composta por salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, **pro-labore**, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, Renda Mensal Vitalícia e Benefício de Prestação Continuada, **ressalvada a renda decorrente de benefício assistencial já percebido por idoso, em até um salário mínimo** (art 34, parágrafo único, Estatuto do Idoso)?

3. Foi apresentado algum comprovante de renda? A conclusão baseia-se apenas nas declarações obtidas quando da visita social?

4. As condições sócio-econômicas da família são compatíveis com a renda informada?
5. A residência é própria, alugada ou cedida?
6. Descrever as condições da residência, os móveis, automóveis e outros bens, bem como a localização e os benefícios do imóvel, tais como: asfalto, água, esgoto, escola pública, telefone, hospitais etc.

ANEXO IV
QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS
BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (LOAS)

1. O(a) periciando(a) apresenta deficiência física ou mental?
2. Qual ou quais?
3. O(a) periciando(a) encontra-se incapacitado para todo e qualquer tipo de trabalho, ou seja, é incapaz de prover ao próprio sustento? (**Quesito dispensado em caso de menor de 16 anos - art. 4º, § 2º, Decreto 6.214/07**).
4. A incapacidade para o trabalho é permanente? Há prognóstico de reversão? Cabe reabilitação? (Quesito dispensado em caso de menor de 16 anos - art. 4º, § 2º, Decreto 6.214/07).
5. Essa deficiência **o(a) incapacita PARA A VIDA INDEPENDENTE** (vestir-se, locomover-se, alimentar-se, etc)? Em caso positivo, qual o estado mórbido incapacitante?
6. Em se tratando de **menor de 16 anos**, a deficiência avaliada impõe a necessidade de cuidados especiais? Justifique.
7. Em se tratando de **menor de 16 anos**, a **deficiência** avaliada, considerando a **idade**, produz **limitação no desempenho de atividade física, cognitiva etc?** E **restrição** da **participação social** (art. 4º, § 2º, Decreto 6.214/07), assim considerado **também** o **prognóstico** de que o(a) periciando(a) venha, no futuro, integrar-se normalmente na sociedade, com vida afetiva, profissional, etc.?

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0890437 - Portaria ::

Portaria Nº 0890437, DE 29 DE janeiro DE 2015.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Designar os servidores para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

Das 19:00 h de 30/01/2015 às 09:00 h de 06/02/2015

CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO RF 6036

PRICILLA DE MENDONÇA MARMO M. FREITAS RF 3811

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 30/01/2015, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0891126 - Portaria Conjunta ::

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2015

O Juiz Federal Substituto Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, **Dr. BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, e o Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, **Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando o grande volume de processos atualmente em tramitação no Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, e o grande volume de petições distribuídas no recesso de fim-de-ano;

Considerando a necessidade de maximizar a eficiência da prestação jurisdicional na Subseção Judiciária de Presidente Prudente,

RESOLVEM:

Art. 1º. A Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Presidente Prudente prestará auxílio técnico e operacional temporário ao Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, mediante a alocação da servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, Técnica Judiciária, RF 1673, para a realização de serviços técnicos do Juizado.

Parágrafo único. O auxílio temporário será efetivado pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo de posterior prorrogação por meio de ato específico.

Art. 2º. Competirá ao coordenador da Cecon definir em quais dias a servidora mencionada no artigo anterior prestará o auxílio técnico operacional, de acordo com as possibilidades daquela unidade.

Parágrafo único. O auxílio deverá ser realizado de acordo com a disponibilidade de tempo do servidor, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e durante a jornada de trabalho, vedada a realização de trabalho em período extraordinário.

Art. 3º. Competirá ao Juizado Especial Federal de Presidente Prudente adotar todas as medidas técnicas necessárias para a viabilização do auxílio técnico e operacional previsto nesta Portaria.

Art. 4º. As medidas necessárias para a implementação do auxílio técnico e operacional de que trata esta portaria serão adotadas mediante mútuo entendimento entre os magistrados envolvidos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Publicada, remeta-se cópia desta Portaria, juntamente com o extrato de sua publicação, para a e. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e para a e. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0891023 - Portaria Conjunta ::

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2015

O Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, **Dr. FLADEMIR JERÔNIMO BELINATTI MARTINS**, o Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal, **Dr. BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, e o Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, **Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando o grande volume de processos atualmente em tramitação no Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, e o grande volume de petições distribuídas no recesso de fim-de-ano;

Considerando a necessidade de maximizar a eficiência da prestação jurisdicional na Subseção Judiciária de

Presidente Prudente,

Considerando a disparidade do volume e de tempo de conclusão entre as Varas Federais e o Juizado Especial Federal – JEF

RESOLVEM:

Art. 1º. A 3ª Vara Federal prestará auxílio técnico e operacional temporário ao Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, mediante a alocação dos seguintes servidores para a realização de serviços técnicos do Juizado: André Luiz Brigitte, Analista Judiciário, RF 3430; Carolina Bono Garcia Lotfi, Analista Judiciária, RF 6414; Virgínia de Alessio Ferreira, Técnica Judiciária, RF 6294; e Marco Antônio Stort Francomano, Analista Judiciário, RF 4010.

Parágrafo único. O auxílio temporário serão efetivado pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo de posterior prorrogação por meio de ato específico.

Art. 2º. Competirá ao titular da 3ª Vara definir, a cada dia, quantos e quais dos servidores mencionados no artigo anterior prestarão o auxílio técnico operacional, de acordo com as possibilidades daquela unidade judiciária.

Parágrafo único. O auxílio deverá ser realizado de acordo com a disponibilidade de tempo do servidor, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e durante a jornada de trabalho, vedada a realização de trabalho em período extraordinário.

Art. 3º. Competirá ao Juizado Especial Federal de Presidente Prudente adotar todas as medidas técnicas necessárias para a viabilização do auxílio técnico e operacional a ser prestado pela 3ª Vara Federal.

Art. 4º. As medidas necessárias para a implementação do auxílio técnico e operacional de que trata esta portaria serão adotadas mediante mútuo entendimento entre os magistrados titulares das respectivas unidades judiciárias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Publicada, remeta-se cópia desta Portaria, juntamente com o extrato de sua publicação, para a e. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e para a e. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 29/01/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0889521 - Portaria ::

Portaria Nº 0889521, DE 28 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO o deferimento da compensação de plantão do Dr. Fletcher Eduardo Penteado, para o dia 13/02/2015,

RESOLVE:

ALTERAR em parte, os termos da Portaria 0861506 referente à escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo no mês de fevereiro, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
De 07/01/2015 a 16/01/2015	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
De 17/01/2015 a 23/01/2015	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
De 24/01/2015 a 30/01/2015	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
De 31/01/2015 a 06/02/2015	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
De 07/02/2015 a 12/02/2015	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
13/02/2015	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
De 14/02/2015 a 20/02/2015	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
De 21/02/2015 a 27/02/2015	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO

DETERMINAR que a escala dos servidores à disposição do Juízo durante o período de plantão seja estabelecida pelo Diretor desta Subseção de Americana.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 29/01/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0890085 - Portaria ::

Portaria Nº 0890085, DE 29 DE janeiro DE 2015.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, Técnico Judiciário, RF 4933, para substituir a servidora Adriana Maranha Marini, RF 3426, nas atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5), em razão de licença para tratamento de saúde nos períodos de 19.01.2015 e 23.01.2015 a 21.02.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juiz Federal**, em 29/01/2015, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0884568 - Portaria ::

Portaria Nº 0884568, DE 26 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR **RODRIGO ZACHARIAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I- CONSIDERANDO que o servidor **AYRTON JOSE GONÇALVES NUNES**, RF 3.644, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares estará em férias no período de 26/01/2015 a 13/02/2015;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período mencionado, o servidor **MAURÍCIO D'AMICO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF 4717;

II- CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço:

R E S O L V E:

II- ALTERAR as férias da servidora **ANDRÉIA REGINA VALENCISE**, RF 5487, Oficiala de Gabinete, aprovadas para os períodos de 02/03/2015 a 11/03/2015 e 12/03/2015 a 26/03/2015, para gozo nos períodos de 04/02/2015 a 13/02/2015 e 16/03/2015 a 30/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 28/01/2015, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0890389 - Portaria ::

Portaria Nº 0890389, DE 29 DE janeiro DE 2015.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEECER a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO dos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2015 na Subseção de Marília e a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 30 de janeiro a 26 de junho de 2015, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Ourinhos e Tupã;

ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

01 a 28 de fevereiro de 2015 Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins

(substituto: Dr. José Renato Rodrigues)

01 a 31 de março de 2015 Dr. José Renato Rodrigues

(substituto: Dr. Alexandre Sormani)

01 a 30 de abril de 2015 Dr. Alexandre Sormani

(substituto: Dr. Fernando David F. Gonçalves)
01 a 31 de maio de 2015 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves
(substituto: Dr. José Renato Rodrigues)
01 a 30 de junho de 2015 Dr. José Renato Rodrigues
(substituto: 01 a 28- Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins
29 e 30- Dr. Alexandre Sormani)

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Periodo Vara Juiz

Assis/Lins/Tupã Marília

Ourinhos

30/10 a partir das 19 horas a 1ª 1ª Dr. Mauro Spalding
06/02/15 às 9 horas (subst. Dr. Fernando David F. Gonçalves)
06/02 a partir das 19 horas a 1ª 2ª Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves
13/02/15 às 9 horas (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)
13/02 a partir das 19 horas a 1ª 1ª Dr. Luciano Tertuliano da Silva
20/02/15 às 9 horas (subst. Dra. Elídia Ap. de Andrade Correa)
20/02 a partir das 19 horas a 1ª 3ª Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa
27/02/15 às 9 horas (subst. Dr. Alexandre Sormani)
27/02 a partir das 19 horas a 1ª 1ª Dr. Alexandre Sormani
06/03/15 às 9 horas (subst. Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)
06/03 a partir das 19 horas a 1ª 2ª Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins
13/03/15 às 9 horas (subst. Dr. Guilherme Andrade Lucci)
13/03 a partir das 19 horas a 1ª 3ª Dr. Guilherme Andrade Lucci
20/03/15 às 9 horas (subst. Dr. Érico Antonini)
20/03 a partir das 19 horas a 1ª 1ª Dr. Guilherme Andrade Lucci
27/03/15 às 9 horas (subst. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)
27/03 a partir das 19 horas a 1ª 2ª Dr. Érico Antonini
31/03/15 às 9 horas (subst. Dr. Deomar da A. Arouche Júnior)
31/03 a partir das 19 horas a 1ª 2ª Dr. Deomar da Assenção Arouche Júnior
10/04/15 às 9 horas (subst. Dra. Elidia Ap. de Andrade Correa)
10/04 a partir das 19 horas a 1ª 3ª Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa
17/04/15 às 9 horas (subst. Dr. Deomar da A. Arouche Júnior)
17/04 a partir das 19 horas a 1ª 1ª Dr. Deomar da Assenção Arouche Júnior
24/04/15 às 9 horas (subst. Dr. Alexandre Sormani)
24/04 a partir das 19 horas a 1ª 2ª Dr. Alexandre Sormani
30/04/15 às 9 horas (subst. Dr. Mauro Spalding)
30/04 a partir das 19 horas a 1ª 3ª Dr. José Renato Rodrigues
08/05/15 às 9 horas (subst. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)
08/05 a partir das 19 horas a 1ª 1ª Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
15/05/15 às 9 horas (subst. Dr. Rogério Volpatti Polezze)
15/05 a partir das 19 horas a 1ª 2ª Dr. Rogério Volpatti Polezze
22/05/15 às 9 horas (subst. Dr. José Renato Rodrigues)
22/05 a partir das 19 horas a 1ª 3ª Dr. Érico Antonini
29/05/15 às 9 horas (subst. Dr. Guilherme Andrade Lucci)
29/05 a partir das 19 horas a 1ª 1ª Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
03/06/15 às 9 horas (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)
03/06 a partir das 19 horas a 1ª 2ª Dr. Luciano Tertuliano da Silva
12/06/15 às 9 horas (subst. Dr. Rogério Volpatti Polezze)
12/06 a partir das 19 horas a 1ª 3ª Dr. Rogério Volpatti Polezze
19/06/15 às 9 horas (subst. Dr. José Renato Rodrigues)
19/06 a partir das 19 horas a 1ª 1ª Dr. José Renato Rodrigues
26/06/15 às 9 horas (subst. Dr. Mauro Spalding)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz plantonista designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de

São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis, Lins, Ourinhos e Tupã e divulgação social da Justiça Federal.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 29/01/2015, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0890778 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 03/2015

O Juiz Federal Substituto **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, respondendo pela titularidade da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), **nos dias 30/01/2015 e 02/02/2015**, em substituição à Analista Judiciária ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO, RF 5560, que naquelas datas compensará 16 (dezesesseis) horas do seu BANCO DE HORAS desta Unidade.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 29 de janeiro de 2015.

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0890593 - Portaria ::

Portaria Nº 0890593, DE 29 DE janeiro DE 2015.

O Doutor BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria deste Juízo,

RESOLVE:

MODIFICAR, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor Osvaldo Sereia, RF 2159, Técnico Judiciário, Supervisor de Execuções Fiscais – FC 05, de 26/01 a 06/02/15 para 02 a 13/02/2015.

DESIGNAR para substituí-lo o servidor Pedro Eduardo de Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0882804 - Portaria ::

Portaria Nº 0882804, DE 26 DE janeiro DE 2015.

Estabelece a escala do Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
06 a 13/02/2015	Ribeirão Preto - 9.ª Vara	Dr. Alexandre Alberto Berno

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara

responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 29/01/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0885256 - Portaria ::

Portaria Nº 0885256, DE 27 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA Nº 004 / 2015

VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:
Período Juíza

01 a 28 / 02 / 2015 Dra. Karina Lizie Holler

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 29/01/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 28 de janeiro de 2015.

VALÉRIA CABAS FRANCO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0877762 - Portaria ::

Portaria Nº 0877762, DE 21 DE janeiro DE 2015.

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora **NORMA RODRIGUES BASSO**, RF 5243, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05) estará em férias no período de 23/01/2015 a 11/02/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA**, RF 5738, para substituí-la no referido período (23/01/2015 a 11/02/2015).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juíza Federal**, em 22/01/2015, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0890313 - Portaria ::

Portaria Nº 0890313, DE 29 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, durante os dias 31/01/2015 e 01/02/2015.

DIA 31/01/2015: Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336 (Diretor de Secretaria), e Wagner Colacino, rf 1572 (Técnico Judiciário).

DIA 01/02/2015: Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336 (Diretor de Secretaria), e Pollyana Rodrigues de Freitas, rf 7649 (Analista Judiciária).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 29/01/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0890406 - Portaria ::

Portaria Nº 0890406, DE 29 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Regina Célia A.S.Garcia Lopes rf 3683, Supervisora de Processamentos Criminais, estará em gozo de férias regulares no período de 21/01/2015 a 30/01/2015.

RESOLVE:

NOMEAR Wagner Colacino, rf 1572, para substituir a servidora Regina C.A.S.Garcia Lopes, rf 3683, Supervisora de Processamentos Criminais, no período supracitado, ou seja, durante o período de 21/01/2015 a 30/01/2015.

Cumpra-se e publique-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 29/01/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0888842 - Portaria ::

Portaria Nº 0888842, DE 28 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a relotação da Servidora **FÁTIMA REGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO - RF 2610**, em decorrência de sua nomeação para o cargo comissionado de Assessora de Juiz (CJ-3), Ato nº 12600, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 11/12/2014;

RESOLVE cancelar as férias da Servidora **FÁTIMA REGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO - RF 2610**, relativas aos exercícios de 2014 e 2015, marcadas para 18/02/2015 a 27/02/2015 (2º período de 2014), 06/04/2015 a 15/04/2015 (3º período de 2014), 24/08/2015 a 04/09/2015 (1º período de 2015) e 03/11/2015 a 20/11/2015 (2º período de 2015), ficando a fruição destes dias para gozo oportuno, a se definir pelo setor competente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região consoante sua conveniência e oportunidade.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2015, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0890138 - Portaria ::

Portaria Nº 0890138, DE 29 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE designar a servidora **MICHELINE BRASIL CAVALCANTE - RF 7627**, Analista Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04), a partir da data da publicação.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0891464 - Portaria ::

Portaria Nº 0891464, DE 29 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA Nº 003/2015

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Substituto no exercício pleno da titularidade da Segunda Vara Federal de São José Dos Campos, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O:

Que a servidora ADRIANA CARVALHO, RF 5357, Técnico(a) Judiciário(a), atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor(a) da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias regulares no período de 02/02/2015 até 13/02/2015 (12 dias);

R E S O L V E:

INDICAR a servidora ELIANE COSTA FRAGOSO, RF 3906, Técnico(a) Judiciário(a), para substituir a servidora em referida Função Comissionada (FC-05) no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0880781 - Portaria ::

Portaria Nº 0880781, DE 23 DE janeiro DE 2015.

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias do servidor Luis Gustavo Passi, RF 4162, analista judiciário - executante de mandados anteriormente marcados para 30/03/2015 a 17/04/2015 e 09/12/2015 a 19/12/2015, passando a constar de 20/03/2015 a 31/03/2015 e 01/09/2015 a 18/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 27/01/2015, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0890649 - Portaria ::

Portaria Nº 0890649, DE 29 DE janeiro DE 2015.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a compensação, em razão de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário, pelo servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, RF 4871, Oficial de Gabinete (FC-05), no dia 27/01/2015;

CONSIDERANDO a ausência para tratamento de saúde do servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, RF 4871, Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 28/01 a 01/02/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI**, Técnica Judiciária, RF 7306, para substituir o servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES** no exercício da função comissionada no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta**, em 29/01/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0889954 - Portaria ::

Portaria Nº 0889954, DE 29 DE janeiro DE 2015.

A DRA. **PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de

Jundiaí, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 30/01/2015 às 09h de 06/02/2015	JEF	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
FEVEREIRO	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juíza Federal**, em 29/01/2015, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0889900 - Portaria ::

Portaria Nº 0889900, DE 29 DE janeiro DE 2015.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período Juiz (a)

01 a 28/02/2015 - Drª Carla Cristina de Oliveira Meira

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 29/01/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0891454 - Portaria ::

Portaria Nº 0891454, DE 29 DE janeiro DE 2015.

Doutora ANITA VILLANI, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de férias da servidora **LILIAN FERNANDES PINTO**, Técnico Judiciário, RF **2620**,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a portaria **0867198**, referente à servidora supracitada, para que:

ONDE SE LÊ:

"ficando os 06 (seis) dias remanescentes para fruição no período de **03 a 08/07/2015**"

LEIA-SE:

"ficando os 06 (seis) dias remanescentes para fruição no período de **06 a 11/04/2015**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Diretor(a) de Núcleo**, em 30/01/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0877611 - Portaria ::

Portaria Nº 0877611, DE 21 DE janeiro DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

- I - DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES**, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES**, RF 796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-5), que se encontra em férias referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas de **07.01 a 05.02.2015 (30d)**;
- II - DESIGNAR** o servidor **PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO**, RF 7381, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computadores, para substituir o servidor **GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART**, RF 4189, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Informática (FC05) que se encontra em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2014/2015** marcada de **19 a 30.01.2015 (12d)**;
- III - DESIGNAR** o servidor **ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA**, RF 7366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, Assistente I do Setor de Portaria, para substituir o servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, RF 1559, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC05), que se encontra em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2013/2014** marcada de **07 a 16.01.2015 (10d)**;
- IV - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5), para substituir o servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, RF 1035, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), que se estará em férias referentes à 1ª etapa do período aquisitivo **2014/2015**, marcada de **28.01 a 06.02.2015 (10d)**;
- V - DESIGNAR** a servidora **ESTER TIMLER**, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC02), para substituir a servidora **INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES**, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contadoria (FC-5) que esteve de férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2014/2015**, marcada de **07 a 16.01.2015 (10d)**;
- VI - DESIGNAR** a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS**, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras (FC-05), que esteve de férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**, marcada de **07 a 16.01.2015 (10d)**;
- VII - DESIGNAR** a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5), que se encontra em férias a 1ª etapa do período aquisitivo **2014/2015**, marcada de **12 a 23.01.2015 (12d)**;
- VIII - DESIGNAR** a servidora **ADRIANE EMILIA MANTOVANI**, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente do Setor de Legislação (FC-4), para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-06), que se encontra em férias a 3ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**, marcada de **07 a 16.01.2015** e esteve compensado recesso **2014/2015 no dia 19.01.2015 (01d)**;
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, em 28/01/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0888776 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000399-35.2015.4.03.8002

Documento nº 0888776

AUTORIZO o servidor **CÍCERO ROMÃO BISPO**, RF 1566, a compensar o dia **30.01.2015**, referente ao dia **22.09.2014** trabalhado na Justiça Eleitoral, conforme demonstra a anotação efetuada nos autos SEI **0003657-87.2014.4.03.8002**, os quais estão relacionados aos presentes autos. Intime-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2015, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0888755 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000335-25.2015.4.03.8002

Documento nº 0888755

AUTORIZO o servidor **CÍCERO ROMÃO BISPO**, RF 1566, a compensar o dia **26.01.2015**, referente ao dia **22.09.2014** trabalhado na Justiça Eleitoral, conforme demonstra a anotação efetuada nos autos SEI **0003657-87.2014.4.03.8002**, os quais estão relacionados aos presentes autos. Intime-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2015, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0886896 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000340-47.2015.4.03.8002

Documento nº 0886896

Autorizo o servidora **LEILA TEREZA MELO FLORES** a ausentar-se do serviço no dia **23.01.2015**, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90. Intime-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0886995 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000320-56.2015.4.03.8002

Documento nº 0886995

Defiro o pedido de afastamento da servidora **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO**, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de **17 a 24.01.2015 (8d)**.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0888685 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003667-34.2014.4.03.8002

Documento nº 0888685

Defiro, conforme requerimento nº CPGR-01V 0854023. Intime-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0890612 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO: Nº 0000072-90.2015.4.03.8002. OBJETO: Contratação de concessionária para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica aos prédios da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul (exceto Três Lagoas). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A – ENERSUL, CNPJ nº 15.413.826/0001-50. VALOR ESTIMADO PARA 2015: R\$ 584.568,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 28/1/2015, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 29/1/2015, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisor**, em 29/01/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0890585 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO: Nº 0000070-23.2015.4.03.8002. OBJETO: Contratação de concessionária de serviço público para o suprimento de água encanada e esgoto para os prédios da Justiça Federal localizados em Campo Grande-MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Águas de Guariroba S/A, CNPJ nº 04.089.570/0001-50. VALOR ESTIMADO PARA 2015: R\$ 127.440,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 28/1/2015, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 29/1/2015, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisor**, em 29/01/2015, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0890590 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO: Nº 0000071-08.2015.4.03.8002. OBJETO: Contratação de concessionária de serviço público para o suprimento de água encanada e esgoto para os prédios da Justiça Federal localizados no interior do Estado de MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Empresa de Saneamento de MS S/A – SANESUL, CNPJ nº 03.982.931/0001-20. VALOR ESTIMADO PARA 2015: R\$ 116.916,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 27/1/2015, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 29/1/2015, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisor**, em 29/01/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0890587 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 0890587, DE 29 DE janeiro DE 2015.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2015-DSUJ/DOURADOS

Trata da autorização para expedição de certidões para fins judiciais ao Ministério Público Federal.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às solicitações do “Parquet Federal” quanto a expedição de

certidões para fins judiciais, visando a instrução de feitos criminais para formação da “opinio delicti”;

DETERMINA:

1. Com base no permissivo legal exarado no parágrafo único do artigo 429 do Provimento COGE 64/2005 da Corregedoria Regional do TRF3, fica autorizado o Setor de Distribuição e Protocolo, desta Segunda Subseção Judiciária, a **expedição de certidões para fins judiciais ao Ministério Público Federal**, mediante solicitação escrita de seus Membros.

2. Esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 29/01/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 29 de janeiro de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÃ

:: SEI / TRF3 - 0889341 - Portaria ::

Portaria Nº 0889341, DE 28 DE janeiro DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
07/02 a 13/02/2015	Ovídia Maria da Silva, RF 6927 - Técnica Judiciário;
14/02 a 20/02/2015	Henrique Guebur Araújo, RF 7420 - Técnico Judiciário;
21/02 a 27/02/2015	Rômulo de Freitas Coelho, RF 6928 – Analista Judiciário;
28/02 a 06/03/2015	Rosane Pinheiro Dias, RF. 6833 - Analista Judiciário.

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

III - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar

suas atividades.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Diretor da Subseção**, em 29/01/2015, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889384 - Portaria ::

Portaria Nº 0889384, DE 28 DE janeiro DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E:

I– ALTERAR as férias da servidora **FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO** – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF. 6949, referente ao período aquisitivo 2012/2013 de : **04/02/2015 a 13/02/2015 para: 06/04/2015 a 15/04/2015.**

II– REMARCAR as férias da servidora **FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO** – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF. 6949, referente ao período aquisitivo 2014/2015, **de: 01/10/2015 a 30/10/2015 para:**

1ª Etapa : de 08/06/2015 a 17/06/2015;

2ª Etapa : de 03/11/2015 a 12/11/2015 e

3ª Etapa : de 11/01/2016 a 20/01/2016.

Adiantamento da remuneração mensal: **SIM.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Diretor da Subseção**, em 29/01/2015, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889356 - Portaria ::

Portaria Nº 0889356, DE 28 DE janeiro DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE :

a rt. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
---------	---

06/02/2015 a 12/02/2015	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310;
13/02/2015 a 19/02/2015	Henrique Guedes Barbosa, RF 7406;
20/02/2015 a 26/02/2015	Marcos César da Silva, RF 7000;
27/02/2015 a 05/03/2015	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949.

A rt. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUIJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Diretor da Subseção**, em 29/01/2015, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.